



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/1973

ANO 1973 · DATA 09/04/1973 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE TRINTA DIAS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 9 DE ABRIL DE 1973

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA DE TRINTA DIAS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 82/C/73, que se refere ao processo nº 161 de 1973, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. Vereador Azis José Abdo, uma licença pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 09 de abril de 1973.

Joaquim Figueira da Costa

Presidente

José Nunes Pereira

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 09 de abril de 1973.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria